

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 135/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 24, §§ 3º, 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 356 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 1º de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Prorrogação de Estágio Probatório nos termos do Decreto 256/2007, artigo 24, §§ 3º, 4º e 7º em 105 (cento e cinco) dias a contar de 31 de janeiro de 2023 à:

- VANESSA FERREIRA ARAÚJO FRANCO, matrícula 13292-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, função Professor.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2023.

Corumbá, MS, 3 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1ce8d608**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>